

Extrato da Ata da 40ª (Quadragésima) Reunião Extraordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE

1. Data e Horário: 16.05.2022 – das 14h30 às 16h50

2. Membros do CAE e Participantes:

João Carlos de Oliveira – membro do CAE
Marcello Joaquim Pacheco - Conselheiro de Administração e Coordenador do CAE
Wilmar Moreira da Silva – membro do CAE

Outros Participantes:

Cleber Alves Pereira – Contador
Almi Pereira Santos – Auditor-Chefe
Andreia de Freitas – Gerente de Regulação e Comercialização de Energia da CEB
Vera Melo – Consultora da Audiger S/S
Hélio do Vale Ribeiro – Sócio da Audiger S/S

Assuntos:

I. Companhia Energética de Brasília – CEB

1. Acompanhar as atividades de Auditoria Interna;
2. Conhecer as atas do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da CEB, realizadas em março;
3. Outros Assuntos
3.1 Demanda da 37ª RECAE: Esclarecimentos sobre a “Nota Explicativa 24. Seguros”, relativa à contratação de seguro patrimonial do Grupo.

II. CEB LAJEADO

1. Conhecer as atas do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da CEB Lajeado, realizadas em março;
2. Acompanhar a gestão dos passivos contenciosos da CEB Lajeado;
3. Atualização acerca do Mapa de Riscos – Demandas da 42ª ROCAE
 - a. Conhecer os Relatórios de informações operacionais e o mapa de riscos da Investco;
 - b. Conhecer a análise da CJU acerca do contrato de arrendamento e seus aditivos;
 - c. Conhecer o Relatório Final da Audiger;
4. Outros assuntos.

Documentos Disponibilizados:

1. Informações Estudos – PCH Paranoá
2. Relatório de Contingências – CEB Lajeado
3. Relatório de Revisão do Mapa de Riscos – CEB Lajeado – Audiger
4. Identificação e avaliação de riscos de planejamento de controle de ativos
5. Gerenciamento de Riscos do Negócio – Investco
6. Perigos e Riscos – Investco
7. Aspecto e Impacto
8. Mapeamento de Riscos – CEB Lajeado

Próxima Reunião 08.06.2022

* O Conselho de Administração da CEB, em sua 610ª Reunião Ordinária, de 27.10.2021, considerando a Decisão nº 3773/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 29.09.2021, aprovou a divulgação das Atas deste Comitê apenas no formato de extrato, conforme disposto no art. 24, § 5º da Lei nº 13.303/2016, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sendo certo que as atas, na íntegra, permanecerão arquivadas na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.